



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

Perguntas Frequentes (FAQ's) – Estágio Curricular (MIMV)

O **ESTÁGIO** é uma Unidade Curricular (UC) de 29 ECTS do 11.º semestre do 6.º ano do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV), que tem por **objetivo** proporcionar aprendizagem, treino e aprofundamento dos conhecimentos numa área específica das Ciências Veterinárias, sob tutela da Faculdade e orientado por profissionais da área.

1. Quais são as áreas científicas do estágio?

- ✓ Morfologia e Função;
- ✓ Clínica;
- ✓ Sanidade Animal;
- ✓ Produção Animal;
- ✓ Segurança Alimentar.

2. Posso ir para o estágio tendo unidades curriculares em atraso?

- a) Sim, têm acesso ao Estágio os estudantes que tenham obtido aprovação em todas as restantes unidades curriculares do Plano de Estudos do MIMV (300 ECTS).
- b) Excecionalmente, podem iniciar o seu Estágio, estudantes que não tenham obtido aprovação a um máximo de 10 ECTS, desde que as unidades curriculares correspondentes não pertençam à área científica do Estágio.
- c) Os estudantes retidos no 5º ano curricular que satisfaçam os requisitos estipulados nos números anteriores no final do 1º semestre, podem inscrever-se no estágio, até ao final do mês de fevereiro.

3. Qual a duração do estágio?

A componente prática do Estágio deverá corresponder a um período mínimo de 500 horas.

4. Onde posso realizar o estágio?

O estágio pode ser realizado na FMV (intramuros) ou fora da FMV (extramuros), não podendo ser realizado em mais de dois lugares distintos.

5. Sou eu que escolho o meu local de estágio ou é a FMV?

Para os estágios realizados extramuros, o estudante, com base na sua livre iniciativa ou em elementos publicitados pela FMV, contacta o Orientador, ou seja, quem acompanha o estudante no seu dia-a-dia, os eventuais Coorientadores ou Tutor, e de acordo com o calendário dos estágios, apresenta a candidatura, através da sua conta pessoal, no portal FenixEdu.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

6. Para apresentação da candidatura ao estágio extramuros, o que é que é necessário?

- ✓ Em primeiro lugar, deve decidir quais as áreas de atuação em que pretende fazer o estágio. Se necessário, pode procurar apoio no **Gabinete de Gestão Académica**;
- ✓ Para os estágios realizados extramuros, ter um orientador no local de estágio e um coorientador da FMV;
- ✓ Deve indicar na candidatura, em concordância com o orientador, o tema provisório que se propõe aprofundar e que é objeto da dissertação.
- ✓ Para os estágios realizados intramuros, o estudante deve candidatar-se aos locais de estágio e orientadores constantes da lista divulgada pela Comissão de Estágios, e de acordo com o calendário, apresentar a candidatura no portal FenixEdu.

7. O meu orientador ainda não completou 5 anos de experiência profissional. Pode orientar o estágio?

Não. O orientador tem que ter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada na área, com 10 anos de experiência, com exercício efetivo durante 5 anos nos últimos 10 anos e não ser titular de contrato por tempo indeterminado, com uma instituição de ensino superior.

8. O orientador de estágio tem de ser docente da FMV?

No estágio intramuros, sim. O orientador tem de ser docente da FMV. No estágio extramuros, tem que ser externo, mas tem de haver um coorientador da FMV.

9. Posso indicar um tutor da FMV?

Não, a menos que o estágio seja na FMV. O tutor não tem doutoramento e não pode fazer a ligação entre a Instituição e o local de estágio.

10. A equipa de orientadores pode ter 3 elementos?

Por regra, a equipa de orientação tem que ter 2 (dois) elementos, no máximo. Em casos excecionais e devidamente justificados, pode pedir autorização ao Coordenador da Comissão de Estágios, para incluir um elemento extra.

11. Já fiz a candidatura ao estágio o ano passado, este ano volto a fazer uma nova candidatura?

Sim, é necessário fazer nova candidatura, caso tenha sido feita uma candidatura para realização de estágio num determinado ano letivo e este não se tenha iniciado nesse ano letivo.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

12. Os clínicos do hospital podem orientar os estudantes?

Sim, podem orientar (e usar o título de orientador), desde que obedeçam aos requisitos de experiência profissional no caso de estágios intramuros, devendo haver um coorientador da FMV, ou orientador externo caso haja a necessidade de um 2º local de estágio.

13. Posso chamar aos coorientadores de tutores?

Não, porque os coorientadores têm que ser doutorados e os tutores não.

14. Na qualidade de estagiário, estou coberto por algum seguro?

Sim. Enquanto estudante da FMV está coberto pelo seguro geral para estudantes. O mesmo se aplica se for estagiar para o estrangeiro.

15. O que é necessário fazer para alterar o meu estágio?

É necessário usar os formulários que estão no site da FMV e fazer o requerimento para alteração de estágio e de novo termo de estágio com a alteração refletida, enviando-os todos devidamente assinados **para o endereço eletrónico do Gabinete de Gestão Académica** divacademica@fmv.ulisboa.pt.

16. Posso alterar a equipa de orientação?

Deve obrigatoriamente entregar um formulário, assinado pelo anterior orientador, tomando conhecimento da cessação.

17. Devo mencionar o período exato de estágio no termo de estágio?

Sim, deve indicar o **período de estágio (provisório)** com a data de início e de fim previsíveis, na forma (dia-mês-ano).

18. O que é necessário para prolongar o período de estágio?

Nada. A componente prática do estágio deve corresponder a um período mínimo de 500 horas, que devem ser comprovadas na declaração final do orientador. Caso se ultrapasse o mínimo de horas previstas, o orientador deve indicar na sua informação de avaliação as horas que efetuou a mais – Anexo I do regulamento.

19. Como é avaliado o estágio?

No final do estágio, é preenchido um formulário pelo orientador, onde vem mencionada toda a informação relevante, incluindo a nota proposta para o estágio.



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Divisão Académica e de Recursos Humanos

20. Quanto tempo tenho para entregar a comunicação do tema definitivo do estágio?

No mínimo, 20 dias úteis antes da entrega da dissertação.

Entrega da dissertação provisória

O estudante deve enviar a dissertação provisória para o endereço eletrónico do Gabinete de Gestão Académica, divacademica@fmv.ulisboa.pt, acompanhada dos seguintes documentos:

- ✓ Requerimento de admissão a provas;
- ✓ Declaração do/dos orientadores, confirmando a aceitação da dissertação;
- ✓ Um Resumo/Abstract;
- ✓ Um exemplar da dissertação com a indicação de “documento provisório”, com as normas de formatação em vigor;
- ✓ O Logobook, devidamente preenchido.

21. Caso o meu orientador não possa estar presente nas provas de mestrado, o que devo fazer?

Antes da entrega do documento provisório, o orientador deve enviar ao Coordenador da Comissão de Estágios, uma declaração a informar que não pode estar presente nas provas. Nesse caso, será substituído pelo coorientador. Essa declaração pode ser integrada na declaração de aceitação da dissertação.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas, contactar o Gabinete de Gestão Académica

➔ divacademica@fmv.ulisboa.pt